

ATA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

001 **DATA:** Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. **LOCAL:**
002 Praça Almirante Coelho Neto, nº 02. Barris, Salvador-BA. **PARTICIPANTES:**
003 Conselheiros: Enf^ª Maria Luísa de Castro Almeida – Presidente; TE Samuel Azevedo
004 Santos – Segundo Secretário; AE João Bartolomeu Santos Araújo – Segundo
005 Tesoureiro; Enf^ª. Engrácia Figueiredo Lima; Enf^ª. Miriam Oliveira dos Anjos; Enf^ª.
006 Neuranides Santana; TE Rita de Cássia Oliveira Barreto; TE Julieta de Carvalho
007 Velozo; TE Izabel Idalina Santos da Luz; Enf^ª. Leila Maria Ribeiro Brito; Enf^ª. M^a
008 Conceição de Mesquita Souza Saraiva e Enf^ª. Tânia Mara Valadares Chagas; Enf^ª.
009 Lucimara Alves Silva; TE Tatiane Rocha Dias Nascimento, e, Conselheiros Suplentes:
010 Enf^ª Ieda Silva Carvalho; Enf^ª. Vivalnita Mendonça da Encarnação e AE Fernando de
011 Jesus Teixeira. Colaboradora convidada Enfermeira Fiscal Laísa da Silva Friederick;
012 Lizya Marie Gomes Yukizaki – Chefe do Setor de Passagens do Cofen; Joana Angélica
013 Miranda Lima – Secretaria da Diretoria; Antonio Carlos Cardoso Paim Junior –
014 Controlador Interno; Rita de Cássia França Brito – Secretaria da Presidente; e
015 Edmilson Soares Bezerra – Supervisor da Tecnologia da Informação. Conselheiros com
016 ausência justificada: Enf^ª. Laurinda Lula Machado – Vice-presidente; Enf^ª Orlaneide
017 Santos da Silva- Primeira Secretária; TE Maria José Cruz Cova – Primeira Tesoureira.
018 **I. EXPEDIENTE: 01** – Abertura dos trabalhos e verificação do *quorum*. Após a
019 verificação do *quorum*, deu-se início a 503ª Reunião Plenária do Coren-BA, às oito
020 horas e vinte minutos, com a presença dos Conselheiros acima mencionados. A
021 Presidente Maria Luísa de Castro Almeida informa que torna a efetiva a participação
022 dos Conselheiros Suplentes por convocação Enf^ª. Ieda Silva Carvalho e AE Fernando
023 de Jesus Teixeira. O Plenário se reuniu para deliberar sobre a seguinte pauta: 01.
024 Apresentação do Sistema de solicitação de passagens e diárias; 02. Julgamento de
025 Admissibilidade Processo Administrativo nº 560/2014; 03. Julgamento de
026 Admissibilidade Processo Administrativo nº 1145/2015 e 1151/2015; 04. Julgamento
027 de Admissibilidade Processo Administrativo nº 1104/2015 e 080/2016; 05. Julgamento
028 de Admissibilidade Processo Administrativo nº 122/2016; 06. Julgamento de
029 Admissibilidade Processo Administrativo nº 048/2016; 07. Julgamento de
030 Admissibilidade Processo Administrativo nº 508/2016; 08. Julgamento de
031 Admissibilidade Processo Administrativo nº 158/2016; 09. Julgamento de
032 Admissibilidade Processo Administrativo nº 224/2015; 10. Julgamento de
033 Admissibilidade Processo Administrativo nº 045/2016; 11. Julgamento de
034 Admissibilidade Processo Administrativo nº 148/2016. 12. O que ocorrer. **II.**
035 **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:** - Ofício Circular nº 164/2016/GAB/PRES
036 COFEN reportando-se ao Pad nº 0534/2015 que prorroga pelo período de um ano a
037 isenção da taxa de registro de títulos de especialização técnica de nível médio e título
038 de pós-graduação lato e stricto sensu concedido a enfermeiro, e disposto na Resolução
039 COFEN nº 0497/2015- Ofício nº 01/2017 Setor de Processo Ético Coren-BA que
040 responde a solicitação da Presidente para informar sobre tramitação das denúncias
041 protocoladas pela Auxiliar de enfermagem/Enfermeira Mônica Cilene Austricliano de
042 Souza, Coren-Ba nº 319437-ENF, sob os nºs 225/2016, 546/2016 e 027/2017. **III.**
043 **INFORMES:** A Presidente comunicou ao plenário que a Sra. Ana Virginia Gomes Di
044 Túllio foi destituída do cargo de Assessora Administrativa e Financeira em dezesseis de



ATA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

045 fevereiro de dois mil e dezessete; e conseqüentemente do quadro de assessores da
046 autarquia. Entretanto, os Assessores Antônio Carlos Cardoso Paim Junior e Aline
047 Andrade Queiroz responsabilizaram-se em desenvolver a atividade do setor em
048 conjunto e com a participação do Administrador Gabriel da Silveira Silva Frederick. A
049 Presidente informou que esta previsto para ocorrer no ano de dois mil e dezessete as
050 convocações dos candidatos aprovados no concurso cujos cargos não foram
051 contemplados nas convocações anteriores e com vagas disponíveis na autarquia. A
052 Presidente informou que o Assistente de Desenvolvimento Domisson Augusto da Costa
053 Pereira, matrícula nº 15.309, lotado na sessão Camaçari, solicitou demissão do Coren-
054 BA devido a nomeação e posse em cargo público inacumulável. Dessa maneira, foi
055 efetuada consulta entres os funcionários para identificar trabalhadores que tenham
056 interesse em trabalhar na sessão de Camaçari sendo que duas trabalhadores
057 manifestaram interesse. Utilizando por critérios a antiguidades foi concedida a remoção
058 para Empregada Pública Cláudia Lopes Carapiá, matrícula nº 2.394. A Presidente
059 comunicou que compareceu á sede do Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA)
060 acompanhada da Dra. Tycianna Góes da Silva Monte Alegre, para tratar da denuncia
061 formalizada pela Enfermeira Christine Coelho de Andrade, Coren-BA nº 81.270-ENF
062 pelas agressões físicas e verbais deflagrada pelo Promotor de Justiça do MP-BA Rafael
063 Santos Rocha no Hospital Promatre, em Juazeiro-BA. A Presidente acrescentou que foi
064 recepcionada pelo Corregedor Geral do MP-BA, Marco Antônio Chaves da Silva, onde
065 o mesmo afirmou que o fato esta sendo apurado para correição e sindicância em
066 andamento para apurar a nota oficial explicativa divulgada no *site* MP-BA sem a
067 devida averiguação dos fatos e sem autorização da Procuradora Geral do Ministério
068 Publico do Estado da Bahia. A Presidente informou que designou a Conselheira
069 Vivalnita Mendonça da Encarnação para acompanhar o processo administrativo, pois a
070 Enfermeira Christine de Andrade solicitou um desagravo público de acordo com a
071 Resolução Cofen nº 433/2012. - A Presidente informa que devido a ausência de
072 planejamento do setor administrativo, os boletos da anuidade do exercício dois e
073 dezessete não foram encaminhados para o domicilio das profissionais da enfermagem
074 em tempo hábil; a Conselheira Neuranides Santana sugeriu que seja encaminhado para
075 as responsáveis técnicas um comunicado explicando a situação do atraso no envio de
076 boletos para que esta possa repassar para a equipe de enfermagem e que deve-se
077 reforçar o alerta na rede social, propôs uma consulta ao jurídico para esclarecer se
078 existe possibilidade da suspensão da impressão e envio do carnê da anuidade pelo
079 correio; e também que seja efetuado companhia de estímulo ao profissional da
080 enfermagem para impressão do boleto via *internet*, tendo em vista que no contexto
081 atual, os tributos não estão sendo encaminhado pelo correio; a Conselheira Miriam dos
082 Anjos propôs que seja prorrogado a concessão do desconto de dez por cento para as
083 profissionais da enfermagem que quitarem em cota única, pois muitos profissionais
084 utilizam do desconto para se manterem adimplentes. O Controlador Interno, Antonio
085 Carlos Paim, esclareceu que de acordo com o art. 6º, § 2º da Lei Federal nº
086 12.514/2011, é atribuição dos conselhos federais definir a modalidade de cobrança da
087 anuidade, além de outros assuntos pertinentes as anuidades. - A Presidente informou
088 que foi encaminhado por meio do aplicativo *whatsapp* para o grupo de conselheiros o

ATA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

089 projeto de lei da enfermagem elaborado pela Deputada Federal Carmen Emília Bonfá
090 Zanotto tendo em vista que o documento encontra-se tramitando no Congresso
091 Nacional. - A Conselheira Lucimara Alves Silva informou que em decorrências de
092 necessidades pessoais, manteve-se ausente das reuniões do Conselho Municipal de
093 Saúde de Porto Seguro, porém, a suplente Enfermeira Gislaine Maria Rodrigues Silva,
094 Coren-BA nº 145.433-ENF assumiu as atividades na reunião do Conselho Municipal de
095 Saúde de Porto Seguro. Entretanto, Enfermeira Gislaine Maria Silva necessitou se
096 ausentar da reunião devido às questões trabalhistas, e conseqüentemente deixou a
097 suplência. A Conselheira Lucimara Silva esclareceu que a participação do Coren-BA
098 no controle social do Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro esta mantida e
099 indicou a Enfermeira Cristine Balthazar, Coren-BA nº 49.735-ENF para a vaga de
100 suplente. - A Presidente informou que em nove de fevereiro de dois mil e dezessete
101 haverá uma reunião com a Comissão Nacional de Auxiliares e Técnicos de
102 Enfermagem (CONATENF), a reunião contará com participações de lideranças dos
103 profissionais de nível médio da enfermagem baiana além dos convocados Auxiliares e
104 Técnicos de Enfermagem titulares e suplentes do Coren-BA. A Presidente informou
105 que no final do mês de janeiro do ano em curso a Comissão de Ética do Cofen estará
106 presente no Coren-BA para executar atividades em conjunto com a Comissão de Ética
107 do Conselho Regional. A Presidente solicitou ao plenário, divulgação da Resolução
108 Cofen nº 531/2016 para os profissionais da enfermagem que detêm título de
109 especialização, pois, ao efetuarem o registro do título como especialista estão isentos de
110 pagamento de taxas. **IV. ORDEM DO DIA: 01. Apresentação do Sistema de**
111 **solicitação de passagens e diárias:** A Presidente apresenta para os conselheiros a Sra.
112 Lizya Marie Gomes Yukizaki – Chefe do Setor de Passagens do Cofen - que
113 demonstrou e orientou o Sistema de solicitação de passagens e diárias para os
114 conselheiros e demais colaboradores. A Sra. Lizya Yukizaki informou que o Sistema de
115 solicitação de passagens e diárias está conforme a Resolução COFEN 471/2015, e que
116 o desenvolvimento deste, contribuiu para controle de todas as viagens, prestação de
117 contas, relatório de viagens em dia e celeridade no andamento do processo de
118 solicitação, redução do número de erros nas solicitações; informações mais precisas;
119 documentação completa; redução do número de papel; celeridade na
120 conferência/envio/aprovação das solicitações; maior celeridade nos processos de
121 conferência/encaminhamento/aprovação e atendimento dos beneficiários às normas
122 internas do conselho. Ela orientou que no caso do Coren-BA adotar o uso do Sistema
123 de solicitação de passagens e diárias que a solicitação será via ofício ao Cofen, após
124 autorização deve-se anexar Portaria Cofen e ofício de autorização. **02. Julgamento de**
125 **Admissibilidade Processo Administrativo nº 560/2014 – DOCUMENTO**
126 **CLASSIFICADO: 03. Julgamento de Admissibilidade Processo Administrativo nº**
127 **1145/2015 e 1151/2015 - DOCUMENTO CLASSIFICADO: 04. Julgamento de**
128 **Admissibilidade Processo Administrativo nº 1104/2015 e 080/2016 -**
129 **DOCUMENTO CLASSIFICADO: 08. Julgamento de Admissibilidade Processo**
130 **Administrativo nº 158/2016 - DOCUMENTO CLASSIFICADO: 05. Julgamento**
131 **de Admissibilidade Processo Administrativo nº 122/2016 - DOCUMENTO**
132 **CLASSIFICADO: O que ocorrer: Homologação da Portaria Coren-BA 36 de**

ATA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

133 **20.01.2017 do Grupo de Trabalho (GT) sobre feridas:** A Sra. Presidente apresenta
134 aos conselheiros, a Portaria Coren-BA nº 36/2017 e comunicou que o GT de feridas
135 será composto pelas Enf^{as}. Andrea Pacheco da Silva Dutra Coren nº 69.636-ENF, Enf^a.
136 Leda Lucia Novaes Borges Coren nº 31.980-ENF, Enf^a. Rose Ana Rios David Coren nº
137 52.508-ENF, Enf^a. Ana Patricia de Cerqueira Greco Coren nº 51.246-ENF. A
138 Presidente coloca a proposta em votação e como não houve posição contrária dos
139 conselheiros foi aprovada por unanimidade composição do GT de feridas e considerada
140 homologada a Portaria. **Homologação da Portaria Coren-BA 35 de 20.01.2017 do**
141 **Grupo de Trabalho (GT) sobre Sistematização da Assistência de Enfermagem –**
142 **SAE:** A Sra. Presidenta comunica aos presentes conselheiros, a Portaria Coren-BA nº
143 35/2017 e comunicou acerca da manutenção dos membros que compõem o GTSAE e
144 será composta por Enf^o. Rudval Souza da Silva, Coren-BA nº 190.322-ENF; Enf^a Sirlei
145 Santana de Jesus Brito, Coren-BA nº 47.858-ENF; Enf^a. Noemi Cristiane Firpo Fonte,
146 Coren-BA nº 46.498-ENF e Enf^a Ieda Maria Santos, Coren-BA nº 190.322-ENF. A
147 Presidente coloca a proposta em votação e como não houve posição contrária dos
148 conselheiros foi aprovada por unanimidade a composição do GT SAE e considerada
149 homologada a Portaria. **Homologação da Portaria Coren-BA 32 de 20.01.2017 da**
150 **Câmara Técnica de Ensino e Legislação da Enfermagem - CTELE:** A Sra.
151 Presidenta apresenta aos conselheiros, a Portaria Coren-BA nº xx, que a Câmara
152 Técnica de Ensino e Legislação da Enfermagem – CTELE. Ela ressaltou que a CTELE
153 terá os seguintes profissionais: Enf^o. Gilberto Tadeu Reis da Silva, Coren-BA 51.707-
154 ENF; Enf^a. Engracia Figueiredo Lima, Coren-BA 57.767-ENF e Enf^a Silvana Lima
155 Vieira, Coren-BA 132.317-ENF. A Presidente coloca a proposta em votação e como
156 não houve questionamento contrário, foi aprovado por unanimidade pelo plenário e
157 considerada homologada a Portaria. **Homologação da Portaria Coren-BA 33 de**
158 **20.01.2017 da Câmara Técnica em Atenção a Saúde da Mulher (CTASM):** A
159 Presidente solicita ao pleno a manutenção dos membros da CTASM. Ela esclareceu que
160 esta câmara será composta por Enf^a. Rita de Cassia Calfa Vieira Gramacho Coren-Ba nº
161 44.677-ENF, Enf^a. Nadja Alves Carneiro Coren-Ba nº 58.222-ENF, e Enf^a. Keury
162 Thaisana Rodrigues dos Santos Lima, Coren-Ba nº 352.786-ENF. A Presidente coloca
163 a proposta em votação e como não houve questionamento contrário, foi aprovado por
164 unanimidade pelo plenário e considerada homologada a Portaria. **Homologação da**
165 **Portaria Coren-BA nº 34 de 20.01.2017 da Criação do Grupo de Trabalho (GT)**
166 **sobre Cuidados Paliativos:** A Sra. Presidenta comunica a criação do GT sobre
167 cuidados paliativos, e será composto pelo Enf^o. Rudval Souza da Silva, Coren-BA nº
168 190.322-ENF e Enf^a. Juliana Bezerra do Amaral, Coren-BA nº 91.394-ENF. A
169 Presidente coloca a proposta em votação e como não houve posição contrária dos
170 Conselheiros foi aprovada por unanimidade a criação do GT de cuidados paliativos e
171 considerada homologada a Portaria. **Aprovação da Decisão Coren-BA nº 01/2017:** A
172 Presidente apresenta aos presentes, a Decisão do Coren-BA nº 01/2017, que dispõe
173 sobre a criação de cargos comissionados no âmbito do Coren-BA de Chefe de Gabinete
174 e Ouvidoria. Após apresentação, a Presidente encaminha para votação no que foi
175 aprovado a Decisão Coren-BA nº 01/2017 pelo pleno por unanimidade. **Aprovação da**
176 **Decisão Coren-BA nº 02/2017:** A Presidente apresenta a Decisão Coren-BA nº

ATA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

177 02/2017 que prorroga o desconto de dez por cento na anuidade do exercício do ano de
178 dois mil e dezessete, se quitada até o dia vinte e oito de fevereiro. Após a apresentação,
179 a Presidente encaminha para votação sendo aprovada a decisão por unanimidade do
180 plenário. A Conselheira Neuranides Santana sugeriu que nas próximas formações de
181 câmara técnica e grupo de trabalho deve-se proporcionar a participação de outros
182 profissionais da enfermagem, sobretudo priorizar os profissionais que estão nos
183 serviços; A Conselheira Engracia Lima informou que no cotidiano do trabalhador da
184 enfermagem é difícil encontrar profissionais engajados e que a não colaboração e
185 ausência deste profissional na comissão desestrutura e inviabiliza o desempenho da
186 câmara técnica ou grupo de trabalho. A Presidente esclareceu que tem ampliado e
187 viabilizado a participação das profissionais da enfermagem no Coren-BA e que outros
188 setores da saúde merecem atenção como o Grupo de Trabalho da Atenção Básica,
189 Grupo de Trabalho da Saúde Mental e Grupo de Trabalho das Práticas integrativas e
190 Complementares. As sessões de julgamento dos Processos Administrativos nsº
191 048/2016; 508/2016; 224/2016; 045/2016; 148/2016 foram suspensas em virtude da
192 exiguidade do tempo. E para constar, eu, Conselheiro Samuel Azevedo Santos –
193 Segundo Secretário lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por
194 mim e todos os presentes. //////////////////////////////////////



Coren^{BA}

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

Novo Tempo no Coren-Ba

ATA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

Rua Almirante Coelho Neto, 2 - BARRIS – CEP 40070-100 - Salvador – Bahia

TEL (71) 2104 -3888 / 3860/3857 - **FAX** (71) 3329 3062

home page: <http://www.coren-ba.com.br>